

TERMO DE REFERÊNCIA nº 013/2019

Responsável: Superintendência de Programas

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2019

1. Identificação

Contratação de pessoa física para a função de GERENTE DE PROJETOS para a Superintendência de Programas visando atendimento às demandas dos projetos apoiados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

2. Justificativa/ objetivos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento técnico, operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e e) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

Todos os projetos executados pelo FUNBIO contam com uma Gerência de Projeto especifica; no caso deste Termo de Referência, vinculada à área de Obrigações Legais, que responde a uma Superintendência de Programas. A gerência é a responsável direta pela boa execução do projeto, contando com o apoio direto e indireto de toda a estrutura da organização.

É neste contexto que a Superintendência de Programas do FUNBIO vem selecionar um **Gerente de Projetos**.

3. Escopo dos serviços do cargo Gerente de Projetos

É função do gerente garantir que o programa ou projeto sob sua responsabilidade respeite todos os compromissos formais assumidos pelo FUNBIO, incluindo a observância das salvaguardas, políticas institucionais, normas e procedimentos da instituição.

O Gerente de Projetos assume a liderança de projetos sob sua responsabilidade, sendo responsável pelo cumprimento dos objetivos, pela execução do planejamento e pela apresentação dos resultados.



O gerente assume o planejamento, acompanhamento do cronograma de execução físico-financeira, relacionamento com os parceiros e financiadores dos projetos, apresentação (interna e externa) do projeto, controle de alocação de horas, acompanhamento de execução e controle de resultados, indicadores, comunicações, execução financeira e relatoria, entre outras atividades inerentes à gestão dos projetos. Também apoia e realiza a articulação institucional necessária aos programas/projetos, junto a doadores, instâncias de governo, organizações não governamentais, comunidades locais e populações tradicionais, etc.

O gerente também deve ser capaz de responder pelos aspectos técnicos, pesquisando e analisando os temas pertinentes, buscando reunir conhecimento interno e apoio de outros membros da equipe e compartilhando as necessidades do projeto. É de sua responsabilidade desenvolver as atividades necessárias para cumprir as responsabilidades pactuadas nos projetos como atribuições do FUNBIO, assim como o contínuo acompanhamento de programas e/ou projetos sob sua liderança, através de indicadores e registro dos resultados dos projetos.

Por fim, o gerente deve ser capaz de representar o FUNBIO em ambientes externos, apresentando informações a respeito dos projetos sob sua responsabilidade, além de monitorar os mesmo *in loco*, quando necessário.

Atividades da função:

- Gerenciamento dos contratos estabelecidos e dos acordos de cooperação com os diversos parceiros envolvidos nos projetos e programas;
- Criação e/ou revisão de propostas de projetos e orçamentação/precificação de novos projetos;
- Pesquisa e desenvolvimento de conteúdo técnico na área pertinente ao projeto ou conforme necessidades do FUNBIO;
- Articulação interna com outros setores do FUNBIO para coordenar as ações necessárias à execução dos programas/projetos de apoio;
- Gerenciamento da equipe subordinada (assistentes e/ou analistas), quando cabível, e engajamento de toda a equipe que trabalha com o projeto;
- Planejamento e acompanhamento de todas as atividades previstas pelos projetos e/ou pelas unidades executoras contempladas (e.g. unidades de conservação, órgãos gestores, organizações do terceiro setor, etc.);
- Coordenação das ações, de forma articulada com os diversos parceiros do FUNBIO e representação institucional em reuniões e fóruns específicos;
- Gerenciamento da execução físico-financeiro do projeto, monitorando prazos e controlando custos de pessoal dos projetos (relatórios de execução, timesheets, documentos de pagamento de consultores ou de pessoal para execução do projeto, entre outros), assegurando o cumprimento das normas e do bom desempenho;
- Elaboração de chamadas de projeto e termos de referência para fornecimento de serviços e/ou o
 detalhamento de especificações de bens específicos relacionados ao projeto, garantindo a
 publicidade e transparência dos processos de escolha dos prestadores de serviço/empresas que
 entregarão produtos ou realizarão serviços previstos pelo projeto;



- Monitoramento do projeto, através de documentos e/ou visitas periódicas aos projetos, visando acompanhamento de seus indicadores e de seus resultados;
- Elaboração de relatórios gerenciais e técnicos sobre os resultados dos projetos (físico-financeiro) e envio de comunicações sistemáticas para financiadores e para a coordenação da área (FUNBIO);
- Promoção de uma comunicação ativa e sistemática, interna e externa ao FUNBIO, garantido o pleno e contínuo fluxo de informações relevantes relacionadas ao projeto;
- Relacionamento interno e externo com todos os stakeholders do projeto (outras áreas do FUNBIO, executores, prestadores de serviço, comunidades beneficiadas, parceiros, financiadores dos projetos entre outros);
- Realização da comunicação com parceiros sobre o andamento e resultados de projetos.

4. Perfil requisitado

- Formação superior completa, há no mínimo 06 anos, compatível com a função (áreas: Engenharia de Pesca, Biologia, Ecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Geografia, Oceanografia) ou demais cursos superiores relacionados a gestão de projetos socioambientais voltados a conservação e ao desenvolvimento sustentável);
- Experiência profissional mínima de 5 anos em gestão de projetos socioambientais, voltados a conservação e ao desenvolvimento sustentável, incluindo: relacionamento com stakeholders e financiadores, experiência de liderança de equipes técnicas em projetos ambientais, planejamento, precificação, execução e controle de resultados, elaboração e análise crítica de documentos (contratos, relatórios, projetos, termos de referência, etc.), gestão de riscos;
- Experiência com criação e análise crítica de documentos diversos (contratos, relatórios, termos de referência, relatórios, etc.);
- Conhecimentos de informática: especialmente Microsoft Excel (nível intermediário), Word, PowerPoint e Outlook;
- Experiência com gestão de equipes;
- Disponibilidade para viagens;
- Ter ou estabelecer residência no Grande Rio / RJ (Cidade do Rio de janeiro, Niterói ou cidades próximas);
- Dedicação exclusiva.

Desejável:

- Pós-graduação na área ambiental ou em gestão de projetos;
- Conhecimento do Microsoft Project nível intermediário;
- Conhecimento de inglês nível Intermediário;
- Experiência profissional anterior como gerente de projetos em organização do terceiro setor;
- Demonstrar experiência anterior no desenvolvimento de projetos junto a comunidades pesqueiras e ou na gestão de recursos pesqueiros;
- Demonstrar experiência profissional anterior no trabalho com projetos voltados à **conservação e ao desenvolvimento sustentável**;



- Conhecimento intermediário de políticas públicas e demais instrumentos relacionados à conservação da biodiversidade;
- Capacidade de entrega das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentadas e bem estruturadas;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e saber se planejar para atende-las dentro dos prazos;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento às demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, sabe se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajuda aos demais membros da sua equipe;
- Demonstrar capacidade de conhecer rapidamente as informações do projeto (estrutura, técnicas, cronograma, execução, contrato, regras, governança, stakeholders), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Demonstrar capacidade de fazer a gestão das atividades do projeto, engajando todos os stakeholders internos e externos de forma a executar o projeto com qualidade e no tempo adequado;
- Ser empático com funcionários da sua equipe, identificando o perfil dos seus funcionários para saber orientar e dar o suporte necessário a cada um deles.
- Informar e atualizar os funcionários de sua equipe sobre as estratégias do FUNBIO, mantendo-os engajados e motivados.

5. Prazo de Contrato

O profissional a ser contratado iniciará sua relação laboral (CLT) com o FUNBIO através de um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Remuneração e benefícios

O FUNBIO remunera de acordo com a função e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas.

Os benefícios incluem um plano de saúde, vale refeição, vale alimentação, seguro de vida e vale transporte.

7. Insumos a serem fornecidos pelo contratante

As atividades acima previstas serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, em 8 horas diárias, com 1 hora para almoço, sendo realizadas principalmente nas instalações físicas do FUNBIO em Botafogo, no Rio de Janeiro — RJ, o contratado ser requisitado a realizar viagens conforme as necessidades de cada programa e projeto.



O contratado terá acesso a documentos internos do FUNBIO, aos sistemas em operação e aos equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

8. Processo de seleção

Os interessados deverão preencher o formulário online no endereço https://bit.ly/318yLXR até o dia 07/08/2019. Não avaliaremos currículos enviados por e-mail.

Todos os candidatos serão avaliados pela Unidade de Recursos Humanos e pela Área de Obrigações Legais. No entanto, entraremos em contato apenas com os candidatos cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil da vaga e selecionados para participar da segunda etapa do processo seletivo.

Os candidatos passarão pela seleção de perfil, através do formulário, testes de competências técnicas e comportamentais, dinâmica e entrevistas.

9. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será, em última instância, responsabilidade do Superintendente de Programas e da coordenação da área de Obrigações Legais.